PORTARIA Nº 002/16

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

NOEDI SANTO FOGUESATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2015/2016, a servidora Maria de Fatima Duarte, a contar do dia 16 de janeiro de 2016.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, sendo as férias a contar de 16 de janeiro de 2016 a 04 de fevereiro de 2016 o período de férias e de 05 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2016 o período de pecúnia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 08 de janeiro de 2016.

Vereador Noedi Santo Foguesatto

 Presidente